



PREFEITURA DE SÃO MATEUS
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DO PREFEITO

São Mateus - ES, 07 de agosto de 2026.

OF/PMSM/SMGAB Nº 311/2026

EXCELENTÍSSIMO VEREADOR

SR. WANDERLEI SEGANTINI

PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS

Senhor Presidente,

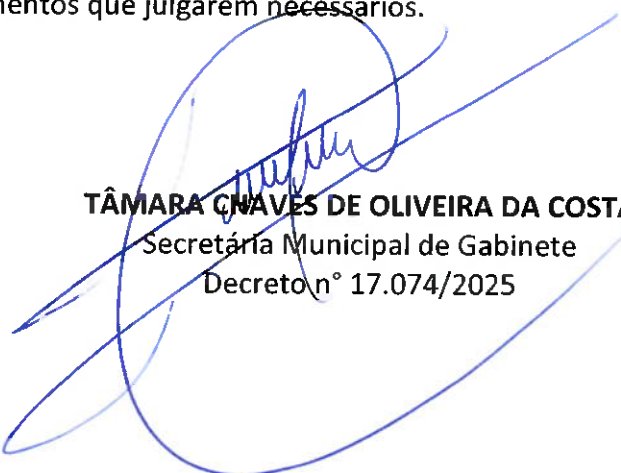
Venho pelo presente encaminhar a essa Colenda Casa de Leis, para proceder à discussão e votação do Projeto de Lei:

PROJETO DE LEI Nº. 021/2026 – " Inclui projeto/atividade no Plano Plurianual 2026–2029, procede às adequações na Lei de Diretrizes Orçamentárias vigente e abre Crédito Adicional Especial no Orçamento do Município de São Mateus para o exercício de 2026, destinados à locação do imóvel e à aquisição de equipamentos e mobiliário para o Tiro de Guerra."

Na expectativa de contar com a participação dessa Egrégia Casa de Leis, esperamos que o referido Projeto de Lei, seja apreciado, discutido e aprovado, em caráter de "**Urgência Urgentíssima**", de acordo com § 2º do art. 53 C da Lei Municipal nº. 001, de 05 de abril de 1990 - Lei Orgânica Municipal.

Sendo o que se apresenta para o momento, nos colocamos à inteira disposição para outros esclarecimentos que julgarem necessários.

Atenciosamente,


TÂMARA CHAVES DE OLIVEIRA DA COSTA
Secretária Municipal de Gabinete
Decreto nº 17.074/2025



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://camarasaomateus.nopapercloud.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 310036003000350035003600350039003A005000

Assinado eletronicamente por **TANIA MENEGUSSE DE BRITIS** em **07/08/2026 13:34**

Checksum: **049B47E50F0CF03CA11E939085D8687567F7B7873773D33C821D115EF91436D6**



Autenticar documento em <https://camarasaomateus.nopapercloud.com.br/autenticidade> com o identificador 310036003000350035003600350039003A005000, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.